C/2026/5301

14.10.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12641 — L CATTERTON/ALTAS/FULLSCRIPT)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/5301)

1. Em 6 de outubro de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— L Catterton Management Limited («L Catterton», Reino Unido) controlada pela Catterton Management Company, L.L.C. (Estados Unidos),

— Altas Corporation («Altas», Estados Unidos) controlada pela APH II ULC. (Canadá),

— Fullscript Inc. («Fullscript», Estados Unidos), controlada pela HGGC, LLC (Estados Unidos) e pela Snapdragon Capital Partners, LLC (Estados Unidos).

A L Catterton e a Altas vão adquirir indiretamente, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Fullscript.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

A Comissão já tinha recebido a notificação desta concentração em 28 de setembro de 2026, mas a notificação foi posteriormente retirada em 1 de outubro de 2026.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A L Catterton é uma sociedade de investimento centrada no consumidor cujas empresas em carteira operam nos seguintes setores: venda a retalho e restauração, alimentos e bebidas, serviços aos consumidores e produtos de consumo, nomeadamente a produção e a venda de artigos de cama, vestuário e acessórios, produtos cosméticos e de perfumaria.

— A Altas é uma sociedade de investimento centrada na aquisição de participações em empresas com sede na América do Norte. Os seus investimentos atuais incluem empresas que têm atividade nos setores dos serviços industriais, financeiros e, principalmente nos Estados Unidos, de certos serviços relacionados com os cuidados de saúde.

— A Fullscript explora uma plataforma de distribuição em linha para o fornecimento de vitaminas, minerais e suplementos a profissionais de saúde convencionais e não convencionais, bem como aos seus doentes ou clientes, nos Estados Unidos e no Canadá. A Fullscript não tem atividades no Espaço Económico Europeu.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deverá ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12641 — L CATTERTON/ALTAS/FULLSCRIPT

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË